



**PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Baraúna  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATO DA MESA Nº 020/2025-CMB.**

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025, APROVADO EM 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovado por unanimidade, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025. Propositor: EDNA VIEIRA. Resumo: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS JOVENS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO DE MÚSICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2º- Ato da mesa nº 020/2025**, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

**Art. 3º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 09 de Abril de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA  
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LUCIA VIEIRA SILVA  
2ª SECRETÁRIA**